

# PROCESSO SELETIVO 05/2019 UAITEC

**RESULTADO FINAL - PÓS-ERRATAS E PÓS-  
RECURSOS DE TODAS AS VAGAS**



## Resultado Final - Pós-Erratas e Pós-Recurso de todas as Vagas

A Comissão Avaliadora instituída por meio da Resolução SEDE N° 47 de 17 de abril de 2019, alterada pelas Resoluções N° 49 em 16 de maio de 2019 e N° 55 em 19 de junho de 2019, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 05/2019 para o projeto "Apoio a gestão e desenvolvimento das atividades executadas nos Centros Vocacionais Tecnológicos e nas unidades da Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais – CVTs/UAITECs" após a publicação de erratas e abertos todos os prazos de recursos para todas as vagas, no que coube, sendo esta a publicação final do referido processo. Ratifica-se o "Resultado Final - Pós-Recurso e Pós-Errata - Vagas 'Analista de Desenvolvimento de Sistemas Web', 'Assistente de Gestão e Relacionamento', 'Assistente Educacional' e 'Assistente de Suporte de Informática'", publicado em 14/08/2019, para o qual não houve modificações. Para as vagas de "Assistente de Comunicação" e "Assistente de Implantação", conforme previsto na "ERRATA - Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado" publicada também em 14/08/2019, foi aberto o prazo para recurso de 00h00 até 23h59 do dia 16/08/2019, período no qual não foi recebida Interposição de Recursos, ratificando-se o Resultado Final dessas vagas.

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2019



---

Karen Christine Dias Gomes  
Masp: 752779-9  
Presidente da Comissão Avaliadora



**PROCESSO SELETIVO 05/2019****UAITEC****VAGA****Analista de Desenvolvimento de Sistemas Web****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nota da Análise Curricular (NC)</b>	<b>Nota da Entrevista (NE)</b>	<b>Nota Final (NF)</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	108.XXX.XXX-30	Lucas Alves Ribeiro Leite	40	94	61,6	Selecionado
2º	104.XXX.XXX-32	Fernanda Maria Ribeiro	20	Não compareceu	12	Desistente

\*Nota Final (NF) = 60%\*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%\*Nota da Entrevista (NE)



PROCESSO SELETIVO 05/2019

UAITEC

VAGA

Assistente de Gestão e Relacionamento

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	Nota da Análise Curricular (NC)	Nota da Entrevista (NE)	Nota Final (NF)	RESULTADO
1º	060.XXX.XXX-63	Cilene Fernanda dos Santos Oliveira	90	93	91,2	Selecionado
2º	073.XXX.XXX-22	Janice Silva Resende	70	100	82	Selecionado
3º	045.XXX.XXX-07	Joanna de Souza Campos	70	97	80,8	Cadastro de Reserva
4º	055.XXX.XXX-42	Dayse Liz das Graças Conceição	100	Não compareceu	54	Desistente
5º	042.XXX.XXX-01	Juliana Pantel Pereira	70	Não compareceu	42	Desistente
6º	058.XXX.XXX-82	Sirlene Chaves da Silva	70	Não compareceu	42	Desistente
7º	080.XXX.XXX-89	Flávia Maria Sousa Gomes	70	Não compareceu	42	Desistente
8º	067.XXX.XXX-09	Lucas Junqueira Meirelles Vitelli	70	Não compareceu	42	Desistente
9º	068.XXX.XXX-60	Lilian de Lourdes Glória Paiva de Almeida	20	92	48,8	Eliminada*
10º	097.XXX.XXX-83	Natielly Libainha Matias Pinheiro	10	61	30,4	Eliminada**

\*Nota Final (NF) = 60%\*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%\*Nota da Entrevista (NE)

\*Candidata apresentou, durante a entrevista realizada no dia 06/08/2019, documentação comprobatória constando informações incompatíveis com os requisitos desejáveis da vaga. A documentação apresentada foi avaliada e não foram constatadas funções conforme solicitado nos requisitos desejáveis de experiência profissional em "Gestão de Pessoas". Logo, seu resultado na Análise Curricular foi atualizado para 20 (vinte) pontos, considerando a Pós-Graduação (Especialização) completa em Gestão de Pessoas. Conforme previsto no item 7.5.1 do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, "o candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos "Indicadores do barema", no momento da entrevista, terá sua nota revista na etapa de Análise Curricular podendo ser, conforme sua nova pontuação no resultado dessa fase, eliminado da fase de Entrevista".



\*\*Candidata apresentou, durante a entrevista realizada no dia 07/08/2019, documentação comprobatória constando informações incompatíveis com os requisitos desejáveis da vaga. A documentação apresentada foi avaliada e não foram constatadas funções conforme solicitado nos requisitos desejáveis de experiência profissional em "Gestão de Pessoas". Logo, seu resultado na Análise Curricular foi atualizado para 10 (dez) pontos e sua nota recalculada de acordo com o edital no item **7.6.1** Nota Final (NF) = 60%\*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%\*Nota da Entrevista (NE) considerando a Pós-Graduação (Especialização) completa em áreas a fins. Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, *“o candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos “Indicadores do barema”, no momento da entrevista, terá sua nota revista na etapa de Análise Curricular podendo ser, conforme sua nova pontuação no resultado dessa fase, eliminado da fase de Entrevista”*.



## PROCESSO SELETIVO 05/2019

UAITEC

VAGA

Assistente de Educacional

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	Nota da Análise Curricular (NC)	Nota da Entrevista (NE)	Nota Final (NF)	RESULTADO
1º	089.XXX.XXX-69	Renata Diniz dos Santos Pinheiro	70	81	74,4	Selecionado
2º	015.XXX.XXX-60	Cristiane Alves da Silva	50	96	68,4	Cadastro de Reserva
3º	041.XXX.XXX-04	Micaela Almeida Santos	60	Não compareceu	36	Desistente
4º	116.XXX.XXX-88	Cíntia Aparecida de Almeida	50	Atraso Superior a 10 minutos	30	Desistente*

\*Nota Final (NF) = 60%\*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%\*Nota da Entrevista (NE)

\* Candidata compareceu a entrevista agendada no dia 06/08/2019, com atraso superior a 10 minutos. Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, “os agendamentos são realizados com base no horário de Brasília. Haverá tolerância de 10 minutos em caso de atrasos. Após esse período, o candidato não poderá fazer a entrevista ou agendar outro horário e será considerado como desistente do processo seletivo”.



PROCESSO SELETIVO 05/2019

UAITEC

VAGA

Assistente de Suporte de Informática

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	Nota da Análise Curricular (NC)	Nota da Entrevista (NE)	Nota Final (NF)	RESULTADO
1º	027.XXX.XXX-24	César Augusto Triginelli	80	100	88	Selecionado
2º	054.XXX.XXX-74	Giselle Azevedo Batista	80	98	87,2	Selecionado
3º	043.XXX.XXX-08	Karina Cristina de Oliveira Moura	70	92	78,8	Cadastro de reserva
4º	056.XXX.XXX-19	Aisla Maiara Ribeiro Paulino	60	82	68,8	Cadastro de reserva
5º	079.XXX.XXX-51	Juliana Rocha de Aquino	70	Não Compareceu	42	Desistente
6º	085.XXX.XXX-90	Aline Suelen da Silva	60	Não Compareceu	36	Desistente
7º	059.XXX.XXX-00	Daniel Henrique Ferreira Inácio	60	Não Compareceu	36	Desistente
8º	072.XXX.XXX-80	Daniel Ferreira Vitor	80	Não Compareceu	48	Desistente*
9º	954.XXX.XXX-04	Juliane Moraes da Silva	60	Não Compareceu	36	Desistente**
10º	884.XXX.XXX-53	Charles Evásio Arantes	30	75	48	Eliminado***
11º	113.XXX.XXX-01	Euler Gomes Mendes	30	70	46	Eliminado****
12º	099.XXX.XXX-95	Danilo Araújo Silva	60	91	72,4	Eliminado*****

\*Nota Final (NF) = 60%\*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%\*Nota da Entrevista (NE)



\* Conforme previsto no item **7.6.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, "A nota final será calculada da seguinte forma: Nota Final (NF) = 60%\*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%\*Nota da Entrevista (NE)".

\*\* Conforme previsto no item **7.6.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, "A nota final será calculada da seguinte forma: Nota Final (NF) = 60%\*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%\*Nota da Entrevista (NE)".

\*\*\* Candidato apresentou, durante a entrevista realizada no dia 09/08/2019, documentação comprobatória constando divergência das informações registradas na ficha de inscrição. A documentação apresentada foi avaliada e foi constatado período inferior ao informado na experiência profissional na área de tecnologia da informação e comunicação - TIC. Logo, seu resultado na Análise Curricular foi atualizado para 30 (trinta ) pontos, referente ao período de 1 a 2 anos. Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, *"o candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos "Indicadores do barema", no momento da entrevista, terá sua nota revista na etapa de Análise Curricular podendo ser, conforme sua nova pontuação no resultado dessa fase, eliminado da fase de Entrevista"*.

\*\*\*\* Candidato apresentou, durante a entrevista realizada no dia 09/08/2019, documentação comprobatória constando informações incompatíveis com os requisitos desejáveis da vaga. A documentação apresentada foi avaliada e foi constatado função divergente ao solicitado de "atendimento ao cliente na área de TIC". Logo seu resultado na Análise Curricular foi atualizado para 30 (trinta ) pontos, referente ao período de 1 a 2 anos. Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, *"o candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos "Indicadores do barema", no momento da entrevista, terá sua nota revista na etapa de Análise Curricular podendo ser, conforme sua nova pontuação no resultado dessa fase, eliminado da fase de Entrevista"*.

\*\*\*\*\* Candidato compareceu a entrevista agendada no dia 09/08/2019 e não apresentou documento original (Diploma de graduação) previsto nos pré-requisitos da vaga de Assistente de Suporte a Informática, o que cancela, inclusive, sua habilitação. Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, *"o candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos "Pré-requisitos da vaga", no momento da entrevista, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo"*.



PROCESSO SELETIVO 05/2019

UAITEC

VAGA

Assistente de Comunicação

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	Nota da Análise Curricular (NC)	Nota da Entrevista (NE)	Nota Final (NF)	RESULTADO
1º	055.XXX.XXX-00	Camilla Rodrigo Vieira	90	96	92,4	Selecionado*
2º	924.XXX.XXX-91	Adriana Oliveira Santos	100	45	78	Eliminada**
3º	061.XXX.XXX-81	Priscila Maria do Carmo Mendes Trindade	70	42	58,8	Eliminada***

\*Nota Final (NF) = 60%\*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%\*Nota da Entrevista (NE)

\* Candidata apresentou, durante a entrevista realizada no dia 09/08/2019, documentação comprobatória constando divergência das informações registradas na ficha de inscrição. A documentação apresentada foi avaliada e foi constatado declaração de Pós-Graduação (Especialização) em "Comunicação Digital e Mídias Sociais" com previsão de formação no ano 2020. Logo, seu resultado na Análise Curricular foi ajustado para 90 (noventa) pontos e sua nota recalculada de acordo com o edital no item 7.6.1 Nota Final (NF) = 60%\*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%\*Nota da Entrevista (NE), considerando a documentação efetivamente apresentada.

\*\* Conforme previsto no item **7.6.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, "O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE) estará eliminado do processo.

\*\*\* Candidata apresentou, durante a entrevista realizada no dia 09/08/2019, documentação comprobatória constando divergência das informações registradas na ficha de inscrição. A documentação apresentada foi avaliada e foi constatado período de experiência em comunicação organizacional inferior ao inicialmente informado. Logo, seu resultado na Análise Curricular foi ajustado para 70 (setenta) pontos, considerando a documentação efetivamente apresentada. Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, "o candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos "Indicadores do barema", no momento da entrevista, terá sua nota revista na etapa de Análise Curricular podendo ser, conforme sua nova pontuação no resultado dessa fase, eliminado da fase de Entrevista" e item **7.6.1** "O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE) estará eliminado do processo".



PROCESSO SELETIVO 05/2019

UAITEC

VAGA

Assistente de Implantação

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	Nota da Análise Curricular (NC)	Nota da Entrevista (NE)	Nota Final (NF)	RESULTADO
1º	099.XXX.XXX-92	Bruno Henrique Souza Mendes	60	100	76	Selecionado
2º	117.XXX.XXX-96	Danielle Lessa Alcamond	40	100	64	Selecionado
3º	094.XXX.XXX-92	João Vítor Coutinho Sapucaia	40	98,5	63,4	Cadastro de reserva
4º	055.XXX.XXX-30	Tatiana Aparecida da Silva	40	56	46,4	Eliminada*
5º	076.XXX.XXX-23	Fernanda Caroline Dias Gomes	20	57	34,8	Eliminada**
6º	065.XXX.XXX-32	Tatiany Gonçalves Rezende Macieira	0	59	23,6	Eliminada***
7º	077.XXX.XXX-80	Sofia Magalhães Bernardes Lobato	60	Atraso Superior a 10 minutos	36	Desistente****

\*Nota Final (NF) = 60%\*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%\*Nota da Entrevista (NE)

\* Conforme previsto no edital do Processo Seletivo Simplificado 05/2019 item 7.6.1 , "O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE) estará eliminado do processo".



**\*\*** Candidata apresentou, durante a entrevista realizada no dia 05/08/2019, documentação comprobatória constando divergência das informações registradas na ficha de inscrição. A documentação apresentada foi avaliada e foi constatado período inferior ao informado na experiência profissional em Autocad para produção de projetos arquitetônicos e compatibilização de projetos executivos e em elaboração de projetos lógicos, elétricos e de climatização. Logo seu resultado na Análise Curricular foi atualizado para 20 (vinte) pontos. Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, *“o candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos “Indicadores do barema”, no momento da entrevista, terá sua nota revista na etapa de Análise Curricular podendo ser, conforme sua nova pontuação no resultado dessa fase, eliminado da fase de Entrevista”* e item **7.6.1** *O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE) estará eliminado do processo.*

**\*\*\*** Candidata apresentou, durante a entrevista realizada no dia 05/08/2019, documentação comprobatória constando divergência das informações registradas na ficha de inscrição. A documentação apresentada foi avaliada e foi constatado período inferior ao informado na experiência profissional em Autocad para produção de projetos arquitetônicos e compatibilização de projetos executivos e em elaboração de projetos lógicos, elétricos e de climatização. Logo, não houve pontuação na "Análise Curricular" de acordo com os quesitos do barema para vaga de "Assistente de Implantação". Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, *“o candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos “Indicadores do barema”, no momento da entrevista, terá sua nota revista na etapa de Análise Curricular podendo ser, conforme sua nova pontuação no resultado dessa fase, eliminado da fase de Entrevista”* e item **7.6.1** *O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE) estará eliminado do processo.*

**\*\*\*\*** Candidata compareceu a entrevista agendada no dia 05/08/2019 com atraso superior a 10 minutos. Conforme previsto no item **7.5.1** do edital de Processo Seletivo Simplificado 05/2019, *“os agendamentos são realizados com base no horário de Brasília. Haverá tolerância de 10 minutos em caso de atrasos. Após esse período, o candidato não poderá fazer a entrevista ou agendar outro horário e será considerado como desistente do processo seletivo”.*

